

Prémio

PROFESSOR JOÃO ARMÉNIO CORREIA MARTINS

Regulamento

O Prof. João Arménio Correia Martins nasceu a 11 de novembro de 1951 na cidade de Olhão. Licenciou-se em Engenharia Civil no Instituto Superior Técnico (IST) em 1976. Completou o seu mestrado e o seu doutoramento na Universidade do Texas em Austin em 1983 e 1986, respetivamente, sob a orientação do Prof. J. T. Oden. Realizou as suas provas de agregação em Engenharia Civil no IST em 1996. Foi sucessivamente Monitor, Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado e desde 2005 Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos do IST. Foi também investigador do Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção (ICIST) onde desempenhou as funções de Coordenador do Núcleo 2 (Mecânica Estrutural, Matemática e Métodos Computacionais). Na altura do seu falecimento, em agosto de 2008, era pela segunda vez Presidente deste Centro de Investigação do IST. O Prof. João Martins era ainda membro da Assembleia Geral da IUTAM e no biénio 2006-2007 foi Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Mecânica Teórica, Aplicada e Computacional (APMTAC). O Prof. J. A. C. Martins é autor de importantes contribuições em Mecânica, em particular no que diz respeito a problemas envolvendo o contacto dinâmico com atrito entre corpos metálicos. É também autor de importantes contribuições na área da Biomecânica, nomeadamente no estudo e modelação do comportamento de tecidos moles do corpo humano.

1. O **Prémio Professor João Arménio Correia Martins** é instituído pelo Instituto Superior Técnico sob proposta do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos (DECivil), e tem por objetivo distinguir os alunos do Mestrado Integrado em Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico (IST) que evidenciem uma sólida formação científica e técnica na área da Mecânica Estrutural e Estruturas, em particular no domínio da Mecânica Computacional.
2. O Prémio será atribuído anualmente pelo IST sob proposta do DECivil e compreenderá um diploma e um valor pecuniário a fixar no Edital do Prémio.
3. O Prémio destina-se a alunos do Mestrado Integrado em Engenharia Civil que tenham obtido aprovação na dissertação no ano letivo a que se refere o Prémio, mediante a apresentação de candidaturas, nas condições deste Regulamento e do Edital do respetivo ano.
4. Em condições normais, admite-se que o Edital seja afixado durante o mês de janeiro. A apresentação de candidaturas ao Prémio decorrerá durante cerca de dois meses, ou seja, no máximo até final do mês de março, após o que será encerrada. A atribuição do Prémio deverá ter lugar no mês de maio. As datas relativas à apresentação de candidaturas e ao período de apreciação das candidaturas constarão do Edital a afixar anualmente.
5. Poderão ser praticadas datas distintas das indicadas no ponto 4, desde que sejam devida e atempadamente explicitadas no Edital do Prémio.
6. Em cada edição, o Edital deverá ser homologado pelo Presidente do IST e deverá conter a indicação do júri do Prémio, a nomear pelo Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos, bem como da classificação mínima a obter por uma dissertação para que esta se possa candidatar ao Prémio e do valor pecuniário a atribuir. O júri será presidido pelo

Presidente do Departamento e incluirá, ainda, o Coordenador da Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas e outro professor desta Área.

7. Para o efeito e durante o período em que, nos termos do Edital, o concurso permaneça aberto, os candidatos deverão submeter uma cópia da dissertação em suporte digital (CD ou DVD), bem como prova desta já ter obtido aprovação, com a respetiva classificação.
8. Cada candidatura só poderá ocorrer uma vez, designadamente na edição do Prémio a que respeitar o primeiro Edital que seja afixado após o aluno ter obtido a aprovação na dissertação de Mestrado com a qual se candidata ao Prémio.
9. Não são aceites repetições de candidatura, mesmo que inseridas em anos letivos distintos.
10. A seleção dos candidatos será feita exclusivamente com base nas dissertações submetidas para obtenção do grau de Mestre em Engenharia Civil.
11. O Júri apreciará as dissertações candidatas ao Prémio, classificando-as com base nos seguintes critérios.
 - Inserção do tema na área de Mecânica Estrutural e Estruturas.
 - Incorporação de aspetos computacionais relevantes.
 - Rigor científico do trabalho desenvolvido.
 - Caráter inovador do tema e dos resultados apresentados.
 - Qualidade geral do trabalho e da sua apresentação.
 - Classificação obtida.
12. O Presidente do IST é a entidade de recurso das decisões do júri.
13. O prémio pecuniário anual será atribuído ao candidato classificado em 1º lugar, podendo o júri decidir a não atribuição do Prémio, bem como a atribuição de menções honrosas.
14. O diploma terá a menção à designação do Prémio, à respetiva edição e ao ano letivo a que se reporta, conforme especificado no respetivo Edital.
15. Havendo atribuição do Prémio, a mesma decorrerá em ato público de simbolismo adequado.
16. A divulgação do Prémio será da responsabilidade da Comissão Executiva do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos, em princípio, mediante a afixação de cartazes e o anúncio na página do Departamento.
17. O Prémio será atribuído enquanto existir verba disponível no respetivo fundo. Este fundo, cuja gestão financeira será assegurada pelo IST através do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos, inicia-se com uma verba proveniente de receitas próprias do IST, através do DECivil e das suas unidades de investigação, podendo vir a ser reforçado com outras verbas concedidas com essa finalidade ao IST por outras entidades ou pessoas individuais.